



Handwritten signature in blue ink.

ATA N.º 25/2016

Data da reunião ordinária: 05/12/2016

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:35 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa a esta ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

António Gonçalves Araújo

Membros ausentes:

Maria Elsa de Moura Minhava

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 25

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de dezembro de 2016.

No dia cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarado aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia trinta de novembro do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS, DESTINADO AO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTADO NO POLO DO ECOMUSEU, NO CORRENTE ANO DE 2016. _____

2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO VEZEIRA, DESTINADO A APOIAR A DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO A VEZEIRA E A SERRA, EM FAFIÃO. _____

3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO PRESIDENTE DO CENTRO SÓCIO CULTURAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, DESTINADO A APOIAR DIVERSAS INICIATIVAS DE ÂMBITO CULTURAL E SOCIAL. _____

4. AD RAT / PEDIDO DE PAGAMENTO DE QUOTA EXTRAORDINÁRIA. _____

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO IMÓVEL HOTEL RURAL SENHORA DOS REMÉDIOS EM MOURILHE COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL / RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REUNIÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

6. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062161100002 CELEBRADO COM O SENHOR FERNANDO ALVES PEREIRA, RESIDENTE NA RUA CENTRAL, Nº 44 – VENDA NOVA. _____

7. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ALDINA GONÇALVES PEREIRA, RESIDENTE NA LAMA DA MISSA, Nº 8, U.F. DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, _____



DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

8. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VÍTOR MANUEL VILAR MARTINS PEREIRA, RESIDENTE EM LAPELA, CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

9. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ALEXANDRE DIONÍSIO SILVA ANTUNES, RESIDENTE EM MOURILHE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 232/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

12. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2016 (10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS). _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E QUATRO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. _
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. David Varela Teixeira, em virtude de ter estado ausente, aprovar a referida ata. _____

II
- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, solicitou justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de o mesmo se encontrar em Lisboa, a fim de participar em reunião no Ministério do Ambiente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MONSENHOR ÂNGELO MINHAVA. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, propôs a aprovação, por parte do executivo municipal, de voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Ângelo Minhava, professor, poeta e musicólogo, a quem Montalegre está eternamente agradecido pela marcha de Montalegre, que engrandece identidade e reforça o orgulho barrosão. _____



Disse ainda que o Senhor Presidente da Câmara determinou um dia de luto municipal, como forma de reconhecimento pelo contributo cívico, cultural e musical dado pelo Monsenhor Ângelo Minhava. _____

Por último, o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse querer expressar à Senhora Vereadora Enf.ª Elsa Minhava, uma palavra de pesar pelo falecimento do seu familiar, que gostaria que fosse transmitida a toda a família enlutada. _____

Os Senhores Vereadores presentes quiseram associar-se ao voto de pesar, tendo o Dr. António Gonçalves Araújo referido que o Monsenhor Ângelo Minhava tinha sido seu professor e que a sua humildade o tinha marcado para toda a vida. _____

A Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minhava, agradeceu o voto de pesar aprovado em seu nome pessoal e da respetiva família. _____

Disse ainda que o falecimento do seu tio representa uma enorme perda pessoal e afetiva, mas também cultural, pois o Monsenhor Ângelo Minhava era uma pessoa muito culta e ativa, mas ao mesmo tempo muito discreta. _____

Que as exéquias fúnebres foram marcadas por testemunhos sentidos e emocionados de muitos amigos e ex-alunos que quiseram deixar o seu testemunho na hora da despedida. _____

Por último, disse congratular-se com a atitude da Câmara Municipal de Montalegre. _____

3. CONSIDERAÇÕES POLÍTICAS FEITAS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2016. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, disse querer deixar uma nota de reconhecimento ao Governo pela boa execução do Orçamento de Estado, contrariando, assim, todos aqueles que diziam ser impossível conciliar objetivos de reposição do poder de compra com a redução do *deficit* acordado com a Comissão Europeia. _____

Disse que hoje as pessoas vivem melhor do que há um ano atrás, e isso é o resultado de opções feitas por este Governo. _____

Que os resultados alcançados são a prova de que há sempre formas diferentes de fazer as coisas, formas melhores, mais amigas das pessoas e das famílias. _____

Disse ainda que a execução do Orçamento de Estado de 2016 evidencia que as promessas feitas aquando da sua aprovação estão a ser paulatinamente cumpridas. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS, DESTINADO AO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTADO NO POLO DO ECOMUSEU, NO CORRENTE ANO DE 2016. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar as despesas com o funcionamento do Polo do Ecomuseu de Pitões das Júnias, através de ofício registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM5342, no dia 13.10.2016 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 2. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de 18 de novembro, com o seguinte teor: “À C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1992, de 18.11.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/1992, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a foram de doc. n.º 3. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, disse que a proposta em apreciação visa compartilhar os custos que a freguesia de Pitões da Júnias teve com o funcionamento do Polo do Ecomuseu existente na freguesia, no ano de 2016. _____

Disse ainda, o referido eleito local, que no ano de 2017 a solução de financiamento dos custos desse Polo do Ecomuseu será feita de forma diferente, porquanto a proposta de orçamento da despesa para 2017 contempla um reforço de verba para a associação que assegura o funcionamento do Ecomuseu do Barroso. _____

O Senhor Vereador Dr. Duarte Gonçalves, eleito pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, disse que, por razões de coerência com posições anteriores assumidas sobre a mesma matéria, vão votar contra, apesar da informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), a favor da Freguesia de Pitões das Júnias, concelho de Montalegre, com o NIPC 507 624 920, destinado ao pagamento do serviço técnico prestado no Polo do Ecomuseu de Pitões das Júnias, no ano de 2016. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____



c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a referida Presidente da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias do teor da presente deliberação. _____

2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO VEZEIRA, DESTINADO A APOIAR A DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO A VEZEIRA E A SERRA, EM FAFIÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a apoiar a dinamização do Núcleo Museológico a Vezeira, formulado pelo Presidente da Associação Vezeira, Lino Matos Pereira, através de correio eletrónico datado de 17 de novembro, reportado ao ofício registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM6019, no dia 25.11.2016 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 4.* _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho, com o seguinte teor: "À C.M. para atribuição de subsídio de 4.000 €". _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1994, de 21.11.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/1994, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5.* _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, disse que a proposta em apreciação visa apoiar a Associação para o Desenvolvimento de Fafião na dinamização do Núcleo Museológico a Vezeira, no ano de 2016. _____

Disse ainda, o referido eleito local, que no ano de 2017 a solução de financiamento dos custos desse Polo do Ecomuseu será feita de forma diferente, porquanto a proposta de orçamento da despesa para 2017 contempla um reforço de verba para a associação que assegura o funcionamento do Ecomuseu do Barroso. _____

O Senhor Vereador Dr. Duarte Gonçalves, eleito pela lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPP/PSD.CDS/PP, disse que, por razões de coerência com posições anteriores assumidas sobre a mesma matéria, vão votar contra, apesar da informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, a favor da Associação de Desenvolvimento de Fafião - Vezeira, com o NIPC 509 456 570, com sede em Fafião, freguesia



de Cabril, concelho de Montalegre, destinado a apoiar a dinamização do Núcleo Museológico a Vezeira, no ano de 2016. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da associação supra referida do teor da presente deliberação. _____

3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO PRESIDENTE DO CENTRO SÓCIO CULTURAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, DESTINADO A APOIAR DIVERSAS INICIATIVAS DE ÂMBITO CULTURAL E SOCIAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00, formulado pelo Centro Sócio Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montalegre, destinado a compartilhar despesas decorrentes de iniciativas no âmbito cultural e social, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM5907, no dia dezoito de novembro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 6.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 2049, de 30.11.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/2049, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor do Centro Sócio Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montalegre, com o NIPC 503 361 240, destinado a compartilhar despesas decorrentes de iniciativas no âmbito cultural e social, no ano de 2016. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014. _____



c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Centro Sócio Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montalegre do teor da presente deliberação. _____

4. ADRAT / PEDIDO DE PAGAMENTO DE QUOTA EXTRAORDINÁRIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento de uma quota financeira extraordinária, no valor de € 4.000,00, formulado pela ADRAT, destinado a dar continuidade aos programas, iniciativas e candidaturas em que ADRAT está envolvida, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM5907, no dia dezoito de novembro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 8.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: "À C.M para atribuição de um subsídio de € 20.000,00." _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 2036, de 29.11.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/2036, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o seguinte: _____

a) A concessão a favor da Associação de Desenvolvimento Regional do Alto Tâmega (ADRAT), com sede à avenida da cooperação, edifício INDITRANS, lote A1, n.º 2, 5400-673 Outeiro Seco, de contribuição financeira, sob a forma de quota suplementar, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), destinado a garantir a prossecução dos serviços prestados pela mesma. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014. _____

c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e cumprida que esteja o requisito enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do pedido ora concedido. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO



2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO IMÓVEL HOTEL RURAL SENHORA DOS REMÉDIOS EM MOURILHE COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL / RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REUNIÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pela Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de 29 de novembro do ano em curso, referente à deliberação do executivo municipal, tomada na sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de dois mil e dezasseis, de classificação final do imóvel Hotel Rural Senhora dos Remédios em Mourilhe em imóvel de interesse municipal, propondo que este órgão delibere retificar essa mesma deliberação para que da mesma passe a constar que o Hotel Rural Senhora dos Remédios em Mourilhe tem a classificação final de Monumento de Interesse Municipal (MIM) e não como nessa deliberação foi referido de imóvel de interesse municipal. – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma forma de doc. n.º 10.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da aludida deliberação, nos termos constantes na referida informação, bem como remeter este processo à ao órgão deliberativo municipal, para efeitos de deliberação definitiva sobre este assunto. _____

Após a pronúncia da Assembleia Municipal deverá este processo ser encaminhado para a Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU), para efeitos de operacionalização do mesmo. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

6. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062161100002 CELEBRADO COM O SENHOR FERNANDO ALVES PEREIRA, RESIDENTE NA RUA CENTRAL, Nº 44 – VENDA NOVA. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 21 de novembro de 2016, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. Fernando Alves Pereira, (CIL 3975-101), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062161100002 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 11.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____



À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

7. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ALDINA GONÇALVES PEREIRA, RESIDENTE NA LAMA DA MISSA, RUA CENTRAL CX Nº 8, U.F. DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 3 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 162/2016, despoletado pelo requerimento n.º 629/2016, apresentado pela Sra. Aldina Gonçalves Pereira no dia 28 de outubro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 12.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Aldina Gonçalves Pereira, residente em Lama da Missa, U. F. Viade de Baixo e Fervidelas com o NIF 156 379 686, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2235284642001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

8. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VÍTOR MANUEL VILAR MARTINS PEREIRA, RESIDENTE EM LAPELA, CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 180/2016, despoletado pelo requerimento n.º 675/2016, apresentado pelo Sr. Vítor Manuel Vilar Martins Pereira no dia 14 de novembro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 13.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse



público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Vítor Manuel Vilar Martins Pereira, residente em Lapela, Cabril com o NIF 176 184 368, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2115316010006, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

9. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ALEXANDRE DIONÍSIO SILVA ANTUNES, RESIDENTE EM MOURILHE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 3 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 163/2016, despoletado pelo requerimento n.º 630/2016, apresentado pelo Sr. Alexandre Dionísio Silva Antunes, no dia 28 de outubro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 14.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Alexandre Dionísio Silva Antunes, residente em Mourilhe, com o NIF 195 870 956, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2245401594014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias três e vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis, na importância global ilíquida de €1. 362.676,42 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 232/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 232, respeitante ao dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.361.636,30, sendo € 3.680.565,70, a título de operações orçamentais, e € 681.070,60, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 16.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

12. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2016 (10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezoito de novembro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a décima alteração ao Orçamento da Despesa, nona alteração ao Plano de Atividades Municipais e oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como os efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____



O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Secretário da reunião

